



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MEMORANDO GAB/PREF/013/2020**

**De:** Gabinete do Prefeito

**Para:** Procuradoria Geral do Município

**Data:** 10/01/2020

**Assunto:** Parecer acerca da celebração de parceria e repasse financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Oswaldo Aranha

Senhor Procurador

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria o Memorando nº 272/2019 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e documentos entregues pelo Centro de Tradições Gaúchas Oswaldo Aranha, com a solicitação de formalização de parceria e repasse em parcela única do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a realização do 32ª Rodeio Crioulo durante os dias 06/03/2020 a 08/03/2020.

Esta quantia servirá para auxiliar na realização do evento tradicional do Município de Alegrete, conforme Plano de Trabalho apresentado, que acontece há mais de 30 anos, que está incluído no calendário oficial municipal por meio da Lei nº 3.941/2006.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante a associação sem fins lucrativos idealizadora e que promove com exclusividade a atividade referida no objeto em âmbito municipal nos últimos 30 anos, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente

  
**PAULO RODRIGUES DE FREITAS FARACO**  
**Diretor Executivo**  
**Gabinete do Prefeito**

Ilmo. Senhor  
JOSÉ RUBENS ROSA PILLAR  
Procurador Geral do Município

